



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 702 DE 29 DE JUNHO DE 2000.

**Dá denominação a cozinha escola localizada
No Ginásio de Esportes Sebastião José dos
Santos- Duas Barras –RJ.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus
representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:**

**Art. 1º - Fica denominada Cozinha Escola Sebastiana Maria Rita
Machado “Tia Ritinha” a cozinha escola, localizada no Ginásio de Esportes Sebastião
José dos Santos – na sede do 1º Distrito do Município de Duas Barras.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 29 de junho de 2000.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito Municipal